

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 329 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 1976

EMENTA:- Aprova o Curso de Extensão Universitária em
"DIREITO PENAL EXECUTIVO"

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessões realizadas nos dias 09 e 25 de fevereiro de 1976, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovada a realização do Curso de Extensão Universitária em "DIREITO PENAL EXECUTIVO", na forma do Regulamento anexo, que passa a fazer parte integrante da Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de fevereiro de 1976.


Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 329/CONSEP - INSTRUÇÕES GERAIS PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA SOBRE "DIREITO PENAL EXECUTIVO" - DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO.

Realização:- Centro Sócio-Econômico da UFFa., Curso de Direito
Local:- Auditório do Centro Sócio-Econômico da UFFa., Praça Barão do Rio Branco, 93.

Duração:- 30 horas.

Docente:- Professor Paulo de Tarso Dias Klautau

Discentes:- Advogados, Magistrados, Membros do Ministério Público, alunos regularmente matriculados no Curso de Direito.

Curriculum anexo.

Inscrições:- Secretaria do Centro Sócio-Econômico da UFFa.

Número de vagas:- Cinquenta (50)

Taxa de Inscrição:- na forma da Res. 270/74 do CONSUN (sessenta)
Cr\$60,00 - CERTIFICADOS - Cr\$50,00.

Prazo para inscrição:- período de 22 a 26 de dezembro de 1975.

Horário das inscrições:- Das 08:00 às 10:00 horas.

Frequência:- equivalente a 4/5 da carga horária prevista.

Verificação de Aprendizagem:- apresentação de trabalho datilografado, até dez dias depois do encerramento do Curso, versando qualquer dos temas circulares. Não se admite trabalho de equipe. O trabalho individual conterá no mínimo quatro laudas datilografadas em espaço dois.

Recebimento do Certificado:- ao final do curso, os participantes receberão Certificado assinado pelo Reitor, Diretor do Centro Sócio-Econômico e Coordenador do Curso de Direito. Fará jus a Certificado o discente que preencher os seguintes requisitos:

- a) tiver frequência mínima exigida;
- b) apresentar trabalho individual, cujo conceito seja equivalente entre R e E.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria do Centro Sócio-Econômico da Universidade Federal do Pará.

TEMÁRIO E CALENDÁRIO

Dia 05 de janeiro - 18,30 horas - Abertura do Curso "O DIREITO PENAL EXECUTIVO - Importância e necessidade de seu estudo". Debates.

Dia 06 de janeiro - 18,30 horas - "CONCEITO DE EXECUÇÃO PENAL". Debates.

Dia 07 de janeiro - 18,30 horas - "PROBLEMAS DE EXECUÇÃO PENAL NO CASO DOS JOVENS". Debates.

Dia 08 de janeiro - 18,30 horas - "A PRISÃO ABERTA, SUA VALIDADE E MODO DE EFETIVÁ-LA". Debates.

Dia 09 de janeiro - 18,30 horas - "PRISÃO ALBERQUE". Debates.

Dia 12 de janeiro - 18,30 horas - "ALGUNS ASPECTOS DOS PROBLEMAS SEXUAIS NAS PRISÕES". Debates.

Dia 13 de janeiro - 18,30 horas - "O CONSELHO PENITENCIÁRIO E SUA ATUAÇÃO JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS". Debates.

Dia 14 de janeiro - 18,30 horas - "REGRAS MÍNIMAS PARA O TRATAMENTO DOS RECLUSOS E RECOMENDAÇÕES PERTINENTES". Debates.

Dia 15 de janeiro - 18,30 horas - "ANTE-PROJETO DO CÓDIGO DE EXECUÇÕES PENAIIS NO BRASIL". Debates.

Dia 16 de janeiro - 18,30 horas - "A REFORMA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ". Debates.

20:00 horas - Encerramento.

O R C A M E N T O

RECEITA PREVISTA Cr\$ 5.500,00

Taxa de inscrição:-

50 x Cr\$ 60,00 Cr\$ 3.000,00

Certificados:-

50 x Cr\$ 50,00 Cr\$ 2.500,00

T O T A L Cr\$ 5.500,00
=====

DESPESA Cr\$ 2.700,00

Gratificação do Secretário do Curso Cr\$ 500,00

Gratificação dos serventes Cr\$ 200,00

Material de consumo Cr\$ 2.000,00

T O T A L Cr\$ 2.700,00
=====

21/2009

=====